



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO Nº 09/2022
EDITAL Nº 05/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Divulga o gabarito oficial e classificação provisória do processo seletivo nº 09/2022 para contrato temporário de Serviços Gerais Internos por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado de profissional para atender as funções de Serviços Gerais Internos, publica o gabarito oficial e classificação provisória do processo seletivo nº 09/2022.

GABARITO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 09/2022

SERVIÇOS GERAIS INTERNOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	E	B	E	B	A	C	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	E	A	E	C	D	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	E	D	A	D	A	D
31	32	33	34	35					
B	A	D	C	D					

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

SERVIÇOS GERAIS INTERNOS							
Nº da inscrição	Candidato	Português	Matemática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Total	Classificação Provisória
03	Tamires Maria Berger dos Santos	30	24	30	8	92	1º
06	Fabiane Paula Malheiros	27	21	30	10	88	2º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

02	Iria Gallert	24	24	30	8	86	3°
04	Talita dos Santos Wünsch	27	27	24	8	86	4°
05	Cláudia Sonneborn Delam Sost	18	21	27	6	72	5°
01	Celma Santos Corrêa	21	15	27	8	71	6°
07	Jordana Cardozo Cezar	15	15	21	2	53	7°
08	Solange Regina Panke Bastos	Não compareceu					

O critério de desempate utilizado para as classificações do 3° e 4° lugar seguiu o item 8.2 do edital n° 01 do processo seletivo n° 09/2022.

Fica aberto o prazo para recursos referente à publicação das notas e classificação provisória, sendo realizado de forma presencial na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças (junto à prefeitura Municipal), das 8h30min às 11 horas e 13h30min às 17 horas do dia 03 de agosto de 2022, contendo de forma clara a identificação do candidato, objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

Coronel Barros, 02 de agosto de 2022.



Edison Osvaldo Arnt
PREFEITO MUNICIPAL